

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEGUNDA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2261

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22612026317**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Atos de Concessão de Diárias **1**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria 544.2026 - Progressão Funcional - Fabio Alessandro Bezerra
Pereira - Técnico em Contabilidade **2**

Portaria 545.2026 - Progressão Funcional - Luciano Martins -
Contínuo **2**

Portaria 546.2026 - Progressão Funcional - Marcia Maria Martins de
Souza - Técnico em Contabilidade **3**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 548.2026 - Licença Saúde - Marcela Heloisa de Freitas
Mendes **3**

Portaria 553.2026 - Licença Saúde - Jessica Rosa Martins **3**

Portaria 554.2026 - Licença Saúde - Mariane Garcia Ramos Borba **4**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 547.2026 - Licença Saúde - Maria Helena da Silva Oliveira **4**

Portaria 549.2026 - Licença Saúde - Lidiane Lima dos Santos da
Conceição **4**

Portaria 550.2026 - Licença Saúde - Edna Rosangela Mardegan
Donatone **4**

Portaria 551.2026 - Licença Saúde - Lidioneia Barboza da Rocha
Balbo **4**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 552.2026 - Progressão Funcional - Abel Louro - Mecânico **5**

SAEA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Portaria 040.2026 - Licença Saúde - Allana Gomes de Oliveira Patron **5**

Portaria 041.2026 - Licença Saúde - Erik Hitoshi Niide **5**

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
3300	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	23/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3301	Lucas Dourival da Silva	Reunião técnica	24/03/2026	Cambé	1	R\$ 64,65
3302	Lauzi Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	25/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3303	Lucas Dourival da Silva	Levar veículo para oficina	26/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
2913	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	26/03/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3304	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	25/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3305	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	26/03/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
3306	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	26/03/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
3307	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	26/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3251	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	26/03/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3308	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	26/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3309	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	26/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3310	Maria Angélica Pires Francisco	Seminário	27/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
3311	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	30/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3312	Savio Felipe Moreira	Transporte de pacientes	30/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3313	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	30/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3314	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	30/03/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3315	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	30/03/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
3316	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	30/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3317	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	30/03/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3318	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	30/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3171	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	27/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3172	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	28/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3173	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	30/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 13/04/2026 16:59

3174	Lucas Dourival da Silva	Buscar peça para ônibus	31/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
3176	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	31/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3177	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	31/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3178	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	31/03/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3179	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	31/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3180	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	31/03/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
3181	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	31/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3182	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	31/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3183	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	31/03/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3184	Savio Felipe Moreira	Transporte de pacientes	31/03/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
3185	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	31/03/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3186	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	01/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3187	Savio Felipe Moreira	Transporte de pacientes	01/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3188	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	01/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3189	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	01/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3190	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	01/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3191	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	01/04/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
3192	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	01/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3193	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	01/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3194	Lucas Dourival da Silva	Buscar vacinas	01/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3344	Jessica Rosa Martins	Buscar vacinas	01/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
3196	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	01/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3197	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	02/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3198	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	02/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3199	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	02/04/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
3200	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	02/04/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
3201	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	02/04/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
3202	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	02/04/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
3203	Savio Felipe Moreira	Transporte de pacientes	02/04/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
3204	Lucas Dourival da Silva	Buscar veículo oficina	02/04/2026	Maringá	1	143,68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 544/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: “Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

Considerando o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

Considerando a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

Considerando o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

Considerando o Memorando 1.171/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ratificar o direito a progressão funcional do servidor público **Fabio Alessandro Bezerra Pereira**, matrícula funcional nº: **1304472**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, e **determinar seu enquadramento em novo nível salarial**, conforme abaixo especificado:

Data Cumprimento de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
17/02/2024 a 17/02/2026 Data de admissão: 17/02/2000	GOATE9 - 17	GOATE9 - 19

Parágrafo único. Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº 545/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: “Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

Considerando o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

Considerando a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

Considerando o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

Considerando o Memorando 1.172/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ratificar o direito a progressão funcional do servidor público **Luciano Martins, matrícula funcional nº: 704430, ocupante do cargo de Contínuo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial, conforme abaixo especificado:**

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
18/02/2024 a 18/02/2026 Data de admissão: 18/02/2000	GOATE6 - 17	GOATE6 - 19

Parágrafo único. Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº548/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marcela Heloisa de Freitas Mendes	1307158	Ouvidor Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde	09.04.2026 a 10.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº553/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jessica Rosa Martins	1307590	Assistente Administrativo	Secretaria de Saúde	10.04.2026 (matutino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

475871212299752589

PORTARIA Nº 546/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: "Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

Considerando o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

Considerando a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

Considerando o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

Considerando o Memorando 1.173/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ratificar o direito a progressão funcional da servidora pública **Marcia Maria Martins de Souza, matrícula funcional nº: 702234, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial, conforme abaixo especificado:**

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
17/11/2023 a 17/11/2025 Data de admissão: 17/11/2010	GOAT4 - 11	GOAT4 - 13

Parágrafo único. Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº554/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Mariane Garcia Ramos Borba	1307364	Odontólogo	Secretaria de Saúde	10.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº549/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Lidiane Lima dos Santos da Conceição	1307384	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	10.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº550/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Edna Rosângela Mardegan Donatone	1307092	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	10.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº551/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº547/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maria Helena da Silva Oliveira	1307026	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	09.04.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Lidioneia Barboza da Rocha Balbo	1307587	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	09.04.2026 a 08.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

=P O R T A R I A N° 40/2026=

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº 038/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº 162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na divisão de Recursos Humanos.

Funcionário	Função	Matrícula	Período
ALLANA GOMES DE OLIVEIRA PATRON	ENGENHEIRA CIVIL	64	09/04/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 13 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA

Diretora

=P O R T A R I A N° 41 /2026=

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº 038/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº 162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na divisão de Recursos Humanos.

Funcionário	Função	Matrícula	Período
ERIK HITOSHI NIIDE	LEITURISTA	91	09 a 18/04/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 13 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA

Diretora

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

PORTARIA N° 552/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: "Ratifica o Direito e Determina a Progressão Funcional de Servidor Público".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

Considerando o cumprimento do interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público desde a última data base para a progressão funcional;

Considerando a conclusão da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS);

Considerando o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025, e suas alterações posteriores;

Considerando o Memorando 1.218/2026 da comissão Permanente de Avaliação de Servidores - CPAS, datado em 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ratificar o direito a progressão funcional do servidor público **Abel Louro, matrícula funcional nº: 1307301, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, e determinar seu enquadramento em novo nível salarial,** conforme abaixo especificado:

Data Cumprimento Interstício de 2 (dois) anos. Data Base Progressão (Data nomeação para o cargo).	Nível de Vencimento Atual.	Nível a Ser Ocupado com a Progressão. Nível para Novo Enquadramento
09/01/2024 a 09/01/2026 Data de admissão: 09/01/2017	GOB6 - 5	GOB6 - 7

Parágrafo único. Os efeitos financeiros do novo enquadramento com a progressão funcional, deverão ser retroativos à data do vencimento do respectivo interstício do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)